



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0358

Depto. Legislativo

Data: 15/04/2025 09:21:06

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: *Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de mediação institucional e articulação da Prefeitura para construção de alternativa à reintegração de posse em área consolidada – região da Rua Rubi Vermelho, Olinda/PE.*

EUGÊNIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida.

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Olinda que, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para a implantação de mediação institucional e articulação da Prefeitura para construção de alternativa à reintegração de posse em área consolidada – região da Rua Rubi Vermelho, Olinda/PE.

Na qualidade de vereadora da Câmara Municipal de Olinda, venho por meio deste requerimento externar preocupação institucional diante da iminência de **reintegração de posse** determinada em processo judicial nº **0003594-26.2014.8.17.0990**, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda, envolvendo área ocupada há cerca de **dez anos** por dezenas de famílias na região da **Rua Rubi Vermelho e Rua Torbenita Verde**.

Trata-se de uma comunidade consolidada, com infraestrutura urbana, moradias de alvenaria e presença de equipamentos públicos básicos, onde vivem aproximadamente **63 pessoas**, muitas em situação de vulnerabilidade social.

Frente ao risco real de **remoção forçada**, sem prévia mediação e sem alternativas dignas de reassentamento, este mandato já acionou:

- A **Secretaria Municipal de Gestão Urbana**, solicitando vistoria técnica e avaliação sobre a possibilidade de regularização fundiária da área (REURB-S);
- O **Ministério Público de Pernambuco (MPPE)**, por meio do CAO de Direitos Humanos e Habitação;
- A **Defensoria Pública do Estado**, com solicitação de escuta qualificada das famílias e eventual atuação jurídica.

Diante disso, venho apelar a Vossa Senhoria, na condição de articulador político do Governo Municipal, para que:

1. Avalie a **possibilidade de mediação institucional da Prefeitura junto às partes envolvidas**, promovendo o diálogo entre Judiciário, Defensoria, Ministério Público e comunidade;
2. Considere a constituição de um **grupo intersetorial de trabalho**, envolvendo SEHAB, Procuradoria, Secretaria de Governo e demais pastas estratégicas, com objetivo de evitar o agravamento do conflito e de



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

viabilizar solução administrativa baseada no direito à moradia;

3. Mantenha este mandato informado sobre eventuais medidas adotadas pela gestão a partir desta provocação institucional.

Reitero que a presente solicitação é feita em caráter de urgência e de responsabilidade democrática, com o objetivo de contribuir para a prevenção de uma tragédia social anunciada, e na expectativa de que o Governo Municipal de Olinda atue como protagonista na construção de uma resposta digna, constitucional e humanitária.

Justificativa: O presente requerimento é de suma importância, considerando a vida de 63 pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e que não possuem meios de sobrevivência em caso de remoção forçada. A intervenção do poder público é essencial para evitar um conflito maior e para promover uma solução que respeite o direito à moradia, contribuindo assim para a construção de uma resposta digna e humanitária por parte do Governo Municipal de Olinda. A urgência dessa solicitação se justifica pela necessidade de prevenir uma tragédia social anunciada, reafirmando nosso compromisso com a responsabilidade democrática e a proteção dos direitos humanos.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos(as) nobres colegas para sua aprovação e envio ao Executivo Municipal.

Pede deferimento.

Olinda, 14 de abril de 2025.



EUGÊNIA LIMA
Vereadora - Partido dos Trabalhadores